

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 12/2013.

Data: 05 de Fevereiro de 2013.

O Cidadão Claudeir Costa Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o feriado nacional de carnaval em 12.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do feriado nacional em 12.02.2013, Carnaval, e em conformidade com o Artigo 40, Inciso XIII do Regimento Interno, determinar **recesso parlamentar** no dia 11 de fevereiro, segunda-feira e no dia 13 de fevereiro, 4ª. Feira de cinzas, até 12:00 horas.

Parágrafo Único – O horário de funcionamento da câmara municipal na 4ª. Feira dia 13 será das 13:30 às 17:30 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 05 de fevereiro de 2013.

CLAUDEIR COSTA FERREIRA
Presidente